



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°. 072/2023

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública, Avenidas e Ruas do Distrito Quatro Marcos e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por **LEI**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a Avenida Central, Rua Zero, Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito e Estrada Mirador entre PR 218 e Rua oito do Distrito de Quatro Marcos.

**Art. 2º.** O presente Decreto de Utilidade Pública, tem fins de realização de obras de execução de drenagem urbana.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal